



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 615/2020

De autoria dos nobres Vereadores Reis e João Ananias, o presente projeto de lei "Denomina Praça Sebastião Amaral da Silva espaço público inominado situado no Distrito de Aricanduva, na Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão e dá outras providências".

A propositura visa denominar o logradouro identificado por 'ESPAÇO LIVRE 3' na planta de loteamento AU 06/5240/83, delimitado pelas ruas: Altena, Miguel Bastos Soares, Avenida Lauro Xerfan e por lotes particulares localizado no setor 148, quadra 133, no Distrito de Aricanduva, na Subprefeitura de Aricanduva-Formosa-Carrão.

Os autores propõem esta iniciativa em reconhecimento póstumo a Sebastião Amaral da Silva, um educador notável que dedicou sua vida à educação e à comunidade. Sebastião era admirado por sua habilidade de estabelecer conexões amigáveis com os alunos e sua paixão pelo ensino. Além disso, ele desempenhou um papel ativo na melhoria de seu bairro e deixou um impacto duradouro. A iniciativa busca honrar sua memória, destacando seu legado como educador exemplar e defensor da comunidade.

Além da justificativa com breve biografia do homenageado, acompanha a proposta: cópia da certidão de óbito e fotos do local a ser denominado.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente. Sugeriu, entretanto, alteração na descrição do logradouro para melhor caracterizá-lo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** deste projeto de lei, na forma de **substitutivo**, elaborado com a finalidade de ajustar a descrição do logradouro nos termos propostos pelo Executivo.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera o projeto adequado às normas urbanísticas, razão pela qual se



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 615/2020

manifesta **favoravelmente** a sua aprovação, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em